**PORTARIA Nº 9740, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza pagamento de adicional de insalubridade.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na conformidade do art.2º, § 3º, inciso I Lei Municipal nº 1064/09, 29 de setembro de 2009, ***AUTORIZA*** pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Cleonir Sbruzzi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar de 1° de julho de 2017, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções em atividades no britador. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 05 de julho de 2017.

 ***EVERALDO DA SILVA MORAES***

 Prefeito Municipal

REGISTE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO